

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CASSILÂNDIA

Autos	- nº 0800904-24.2021.8.12.0007
Ação	- Cumprimento de Sentença - Cédula de Crédito Comercial
Exequente	- Galpão Comércio e Serviços Ltda.
Executado	- Florisvaldo Barbosa Dias
Mandado	- 007.2025/001489-0
Cartório	- 1ª Vara

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho (06), do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), nesta cidade e comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento do mandado da Dra. Flávia Simone Cavalcante, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal desta comarca, expedido nos autos supra mencionados, **PROCEDI** a avaliação do seguinte imóvel:

Mat. 21.222 do CRI desta cidade: Um lote de terreno urbano, nesta cidade, destacado do lote número um (01) da quadra "B", no Loteamento "Assis", com a área superficial de cento e quarenta (140) metros quadrados, medindo dez (10) metros de frente, ao Nascente, para a Rua Antônio de Freitas Pedrosa; dez (10) metros nos fundos, ao Poente, onde confronta com parte do lote número um (01), de Silvoney da Silva; e, quatorze (14) metros, ao Sul, para a Rua Francisco Barbosa Sandoval, com a qual faz esquina – Cadastro Municipal 01.3.025.0014.001.

Benfeitorias: Sobre este terreno, há um prédio residencial, construída em alvenaria, subordinado ao número 800 da Rua Antônio de Freitas Pedrosa, composto de: três quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro social, uma área frontal e uma lavanderia, imóvel esse, apresentando as seguintes características: paredes apresentando algumas infiltrações, portas da frente e dos fundos bem danificadas, grade frontal apresentando pontos de ferrugem, um dos quartos apartamento, banheiros com revestimento em cerâmica, área da frente que serve como garagem. Imóvel todo forrado em laje de concreto, exceto a área da frente, piso em cerâmica antiga, coberta com telhas romanas, quintal todo revestido em cimento rústico. O imóvel está todo cercado nas laterais e fundo por muros em alvenaria, e, frente, cercada por muro em alvenaria e grade com dois portões, pequeno e grande. Imóvel conta com pavimentação asfáltica, calçada pública, rede de água e energia elétrica.

AVALIAÇÃO

R\$-220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

FONTE:

Corretores de imóveis desta cidade, credenciados e não credenciados.

Feita a Avaliação supra, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Luís Carlos de Souza, Oficial de Justiça e Avaliador. Nada mais. Dou fé.

Luís Carlos de Souza
Luís Carlos de Souza
Oficial de Justiça Avaliador

